



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 614, DE 12 DE SETEMBRO DE 1986.

AUTORIZA FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

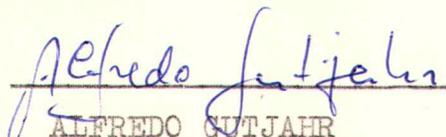
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancio-
no a seguinte lei:

Art.1º) Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar
TERMO DE CONVÊNIO com a FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS - EDUCAR, objetivando o desenvolvimento das ações do Progra-
ma Nacional de Educação Pré-Escolar, definidas através do Projeto -
Municipal de Educação pré-Escolar, que é parte integrante deste -
convênio e que até 1985 foram atendidas pelo MOBRAF.

Art.2º) Para a execução do objeto do convênio a FUNDAÇÃO -
EDUCAR transferirá à Prefeitura até Cz\$8.000 (OITO MIL CRUZADOS), cor-
rendo o restante da despesa por conta da Prefeitura.

Art.3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 1986, revogadas as disposi-
ções em contrário.

RIO DAS ANTAS, 12 DE SETEMBRO DE 1986.


ALFREDO SUTJAHR
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada neste Setor de Administração na -
mesma data.


ADILSON A. DAGNONI
Ch. de Exp. e Contab.